



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **8 de setembro de 2014**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. Retirado da Ordem do Dia.-----
2. Retirado da Ordem do Dia.-----
3. Retirado da Ordem do Dia.-----
4. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir ao Clube de Pessoal da EDP, um livro do poeta popular Augusto Candeias, um CD da Daniela Rocha, um CD do Grupo de Cantares de Souzel e um CD do Rancho Folclórico "As Mondadeiras", no âmbito da realização do Torneio de Tiro aos Pratos.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Sílvia Cristina Ruivo Prates Borralho, o pagamento em 5 prestações mensais, no valor de 57,85€ cada uma, acrescidas dos respetivos juros de mora, relativamente à dívida referente ao transporte escolar do seu educando Edgar de Jesus Prates Borralho, no valor total de 289,25€.-----
Mod.G.25/0



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por João Bruno Mouquinho Borralho, o pagamento em 5 prestações mensais, no valor de 57,37€ cada uma, acrescidas dos respetivos juros de mora, relativamente à dívida referente ao transporte escolar do seu educando Edgar de Jesus Prates Borralho, no valor total de 286,83€.

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Confraria Gastronómica de Souzel e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 01.09.2014, no qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas relativas à ocupação e corte de via pública, para receção a um grupo de turistas, considerando o elevado interesse municipal.

4. Retirado da Ordem do Dia.

5. Retirado da Ordem do Dia.

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Plano de Segurança e Saúde apresentado pela empresa “Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda” adjudicatária da empreitada de “Centro de Apoio às Microempresas”, condicionada à apresentação da planta de estaleiro.

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação da alteração ao Plano Diretor Municipal na Reunião de Câmara de 11 de junho de 2014, a não sujeição a avaliação ambiental da referida alteração.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

2. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SETE

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do Regulamento de Atribuição de Fogos de Habitação Social:

- a) Com base na informação elaborada pela Comissão de Apreciação de Candidaturas, a ordenação final dos candidatos e subsequente atribuição de fogos;
- b) Fixar, pelo prazo de 15 dias, a lista de ordenação final dos candidatos, com a indicação da tipologia do fogo atribuído, sendo que, os interessados poderão reclamar da deliberação da Câmara Municipal, igualmente por um prazo de 15 dias, a partir da afixação da lista.

3. Retirado da Ordem do Dia.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, um preço de 7,00€ (sete euros) por utente inscrito para efeitos de seguro, nos termos do Regulamento do Complexo Desportivo Municipal, o qual estipula que todos os utentes enquadrados por Entidades Externas, sob a forma de utilização coletiva/grupo, todos os utentes enquadrados na Atividade Física e desportiva Orientada e ainda todos os Utilizadores Livres de carácter regular, deverão estar cobertos por um seguro.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras dispõem, nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo anexo:-----

- a) A alteração da Tabela de Preços e demais Instrumentos de Remuneração do Município de Souzel no seu item n.º 2 do Complexo de Piscinas - Piscina Coberta (Época Desportiva), nos termos constantes na referida proposta;-----
- b) A adição da seguinte nota no final da Tabela do Programa de Atividades Físicas e Desportivas: *“Só serão formadas turmas e iniciadas as respetivas aulas quando se verifique um mínimo de 5 utentes inscritos”*.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a intenção de adesão do Município de Souzel ao Acordo Quadro da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo para Aquisição de Serviços de “Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de informação interna n.º 70_SA_2014, oriunda do Serviço de Aprovisionamento, referente à cessão de posição contratual entre a CIMAA, a MONDO PORTUGAL, S.A. e o MUNICÍPIO DE SOUSEL, respeitante à Prestação de Serviços para a Manutenção e Conservação de Campos de Futebol de Relva Sintética, aprovar o clausulado do referido contrato, bem como autorizar a Vice-Presidente a outorgar o referido contrato, em nome do Município de Sousel.-----

Sousel, 8 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela